

Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, tais como, avisos de licitações, editais, suspensão, cancelamento ou reabertura de certames licitatórios e outros congêneres.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br UASG: 927154 – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos: www.ipam.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br UASG: 927154 – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos: www.ipam.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Porto Velho – RO, 28 de agosto de 2024.

DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BB4D3E68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 038/GAB/PGM/2024

PORTARIA Nº 038/GAB/PGM/2024

Porto Velho, 28 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria nº 022/GAB/PGM/2019 conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 882, de 25 de Fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00041697/2024-86-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados a fim de custear despesas no período de 30/08/2024. Os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre em carro oficial, a fim de realizar fiscalização *in loco* no Município de Candeias do Jamari, para tomada de depoimentos e averiguações acostadas em denúncia anexada a Processo Disciplinar, conforme solicitado pelo ofício interno nº 274/SPPD/PGM/2024 (eDOC E0E02F30):

NOME DO BENEFICIÁRIO	DADOS CADASTRAL	CARGO/FUNÇÃO	Quant.	Valor Unitário R\$:	Valor Total R\$:
STANLEY JORGE MALONEY	Cad.: 28325	PROFESSOR	½	R\$ 400,00	R\$ 200,00
JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE	Cad.: 104258	TÉCNICO JURÍDICO	½	R\$ 150,00	R\$ 75,00
MARCELO GONZAGA LELLIS	Cad.: 80672	TÉCNICO JURÍDICO	½	R\$ 150,00	R\$ 75,00
PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER	CAD.: 288218	ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	½	R\$ 200,00	R\$ 100,00

Publique-se e registre-se

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município – PGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5A1FFCO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (937) NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Rosineide Kempim**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Marilis Cristina Heidrich**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO 3 DA FESPSP ACERCA DO PMI Nº 001/2018 –
PREMISSAS TRIBUTÁRIAS.

ABERTURA: O Presidente Ivan Furtado de Oliveira abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da apresentação do relatório 3 da FESPSP acerca do PMI nº 001/2018 cujo o objeto é a obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho, premissas Tributárias. Com a palavra o Sr. Ricardo Luiz Camargo da FESPSP discursou que programa de integração social (PIS), contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins) e imposto sobre serviços (ISS). Estimou que o regime tributário de apuração de PIS e COFINS não cumulativo, desta forma, apurando débito de 9,25% sobre a receita bruta e obtendo crédito sobre os recursos e insumos de produção. Os créditos serão estimados de acordo com os grupos de OPEX (pessoal, químicos, energia, terceiros e outros). Para o imposto sobre serviços (ISS) incidentes sobre os valores de serviços faturados, apenas impostos sobre o faturamento de serviços adicionais. Acerca do imposto de renda (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) para os impostos sobre os resultados, foram considerados o IR com alíquota de 15% e no que exceder o limite de R\$ 240 mil ao ano, com alíquota de 10% e CSLL com alíquota de 9%. Para um melhor entendimento o secretário executivo Márcio Freitas Martins explanou que a sigla PIS, representa o Programa de Integração Social, uma iniciativa do governo que busca reduzir a desigualdade na distribuição de renda e oferecer benefícios aos trabalhadores de empresas privadas que ganham salários mais baixos, Nesse programa, que é parte das obrigações trabalhistas, a empresa contribui com o pagamento para o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), um fundo vinculado ao registro do empregado. Essa contribuição é obrigatória e os valores acumulados podem trazer benefícios para os colaboradores. A sigla COFINS, que corresponde a “Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social”, refere-se a um imposto federal criado em 1991 e aplicado a pessoas jurídicas e empresas. Este tributo é calculado com base na receita bruta de cada organização. Ele está relacionado à nacionalização de produtos e tem conexões com os impostos municipais, estaduais e federais no contexto tributário brasileiro. O

COFINS tem como propósito principal contribuir para o financiamento da seguridade social no país. Desta forma, busca angariar recursos que serão direcionados para custear áreas como saúde, serviços sociais, previdência e outros programas de assistência social. O ISS, sigla para Imposto Sobre Serviços, é um tributo municipal que incide sobre a prestação de serviços. Ele é um dos principais instrumentos de arrecadação para os municípios e tem um papel crucial no financiamento de diversos serviços e infraestruturas essenciais para a vida urbana. Instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Complementar nº 116/2003, o ISS é um imposto indireto, o que significa que seu custo é repassado ao consumidor final, sendo embutido no valor cobrado pelo serviço prestado. Após as explicações, os membros deliberaram e **decidiram analisar todo o relatório 3 apresentado pela FESPSP fazendo os apontamentos pertinentes que serão enviados à empresa.** O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima trigésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH
Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9146F297

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (938) NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Rosineide Kempim, Vice-Presidente Conselho Gestor do

Programa de Parceria Público Privada, Marilis Cristina Heidrich, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabrício Grisi Médiçi Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAERD.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da solicitação de informações à CAERD quanto a rede real existente em Porto Velho, incluindo a rede seca, que era a informação mais importante e também a solicitação de acesso, uma visita técnica na ETA nova, que é um sistema de captação de água. Esclareceu que a solicitação foi redirecionada à SEOSP após orientação da própria CAERD, que prontamente nos respondeu que a visita seria autorizada, no entanto nas áreas internas, escritórios, laboratórios, dentre outras, a autorização precisa partir da CAERD, sendo a resposta da SEOSP a seguinte: Foram os fatos submetidos à manifestação da Coordenadoria de Saneamento Básico/SEOSP-CSB, onde sobreveio mediante Memorando nº 146/2024/SEOSP-CSB (id.0051049115), a seguinte manifestação: "Considerando o pedido, informamos que a SEOSP não possui objeções quanto a visita técnica ao canteiro de obras da Continuidade da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Porto Velho que constitui a Nova Estação de Tratamento de Água e o novo ponto de captação de água (Pé da barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio). Assim sendo, caso seja de interesse de ir ao ponto de captação, faz-se necessário a apresentação dos seguintes dados para a liberação que ocorre por meio da UHS, sendo o pedido com antecedência de 48 horas: 1 - Documento com foto (formato pdf); 2 - Documento do veículo (formato pdf). Todavia, é necessário destacar que o pátio do canteiro de obras encontra-se dentro da área de operação da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD). Portanto, a autorização para adentrar nas demais instalações do sistema de produção não compete a esta Secretaria, sendo necessária a devida liberação pelo setor responsável da CAERD. Diante do exposto, a SEOSP autoriza a entrada da equipe de técnicos da Prefeitura de Porto Velho no canteiro de obras do PAC referente à obra de Continuidade da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Na oportunidade a SEOSP solicitou ainda que o agendamento da visita seja confirmado com antecedência mínima de 48 horas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira lembrou a importância da visita técnica para a continuidade dos trabalhos de atualização dos estudos que vem sendo realizado pela FESPSP. O secretário executivo Márcio Freitas Martins discursou que a rede seca pode impactar positivamente na questão dos investimentos, melhorando os índices econômicos, sem precisar chegar no fator 100% de esgotamento sanitário para a água. Os membros deliberaram e **decidiram QUE o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso em conjunto com os técnicos da SEMUSB organizem a documentação necessária para a realização da visita técnica a ETA nova.** O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima trigésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:63DDDF55

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

ATA DA (939) NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA

REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Rosineide Kempim, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Marilis Cristina Heidrich, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabrício Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ORIENTAÇÕES PARA FUTURAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca das orientações para futuras audiências públicas, tal orientação parte de algumas observações por parte do TCE/RO. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira explanou acerca de diretrizes e que foi informado ao TCE que os processos de Parceria público-privada obedeceram as diretrizes estabelecidas, realizada em local acessível, com prévia divulgação, tradutor em libras, transmissão ao vivo, com participação popular. Esse princípio clássico da audiência prévia se projeta para a audiência pública, como regra de validade quase universal, expressando a garantia constitucional do devido processo legal em sentido substantivo, visto que ela deve se realizar antes de ser adotada uma providência de caráter geral, tal a edição de normas jurídicas administrativas ou mesmo legislativas e a aprovação de projetos de grande impacto ambiental. Com efeito, além de efetivar a garantia de receber informações da Administração e de ser ouvido por ela, a audiência pública também possibilita o pleno exercício da defesa e do contraditório pelo cidadão, individualmente ou através de associações. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que a audiência pública tem importância material porque é ela que dá a sustentação fática à decisão adotada. Quem mais se beneficia de seus efeitos são os próprios particulares, considerada a prática de uma administração mais justa, mais razoável, mais transparente, decorrente do consenso da opinião pública e da democratização do poder. Acerca do procedimentos, o assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que recomenda, então, as linhas gerais do procedimento da audiência pública (28), consistentes de: pré-estabelecimento da ordem ou roteiro da audiência pelo seu dirigente ou dirigentes, contendo a relação, sequência e tempo das pessoas que usarão da palavra, réplicas, apertes, etc.; providências para a ampla divulgação ao público da convocação da audiência; realização, quando necessário, de uma *pré-audiência* visando à ordenação ou simplificação do temário, coleta de informações, ou, ainda, para tentar um acordo de partes, desde que não afete o interesse público, aplicando-se, nessa hipótese, o princípio da economia processual; instrução através de depoimentos e interrogatórios dos interessados e testemunhas, recebimento de documentos, laudos periciais, etc.; documentação dos atos mediante taquigrafia, gravação em áudio e vídeo, lavratura da ata da audiência; e recebimento e registro de alegações orais. Após observações conjuntas os membros deliberaram e concluíram que todos os processos do Conselho obedeceram as diretrizes que versam sobre as audiências públicas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima trigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:625BF99D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (940) NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Rosineide Kempim, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Marilis Cristina Heidrich, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabrício Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA INDICAÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca da indicação de terreno para implantação de usina fotovoltaica, visando subsidiar o projeto que será apresentado pela empresa C. O C.O Energia Solar LTDA, com a finalidade de oferecer soluções para a implantação, operação, manutenção e gestão de usina(s) solar(es) fotovoltaica(s) a fim de suprir a demanda energética de parte da estrutura física da administração direta e indireta do Município de Porto Velho – RO. Sugeriu que o Conselho analise a possibilidade de disponibilizar o terreno de propriedade do Município, com área de 61 hectares, que comportaria tanto a implantação do novo cemitério parque, quanto a construção da usina fotovoltaica. O Presidente Ivan furtado de Oliveira explicou que inclusive a área já possui os estudos de uso e ocupação do solo e licença prévia. Acerca das demais informações solicitadas pela CO Energia Solar,

esclareceu que foram repassadas, inclusive os contratos com a Energisa, volume de recurso envolvido, enfim, todas as dúvidas da empresa foram devidamente sanadas. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins sugeriu que a empresa seja contatada a fim de informar a data de apresentação dos estudos. Os membros deliberaram e decidiram disponibilizar as informações do terreno, conforme sugestão do secretário executivo e solicitar a data de apresentação do projeto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima quadragésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:334D397F

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (941) NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Rosineide Kempim, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Marilis Cristina Heidrich, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabrício Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho

Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO INTERNO Nº 405/OGM/SIC/2024.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do Ofício Interno nº 405/OGM/SIC/2024, o qual versa sobre a solicitação de informações por meio do SIC (Sistema de informação ao Cidadão) no FALA.BR. Através do sistema foi questionado sobre a existência de concessão de praças e parques no Município de Porto Velho e em caso negativo se há intenção em executar esse tipo de projeto. O Presidente Iva Furtado de Oliveira explanou que o Conselho já tentou alavancar esse tipo de projeto, sendo inclusive procurado por alguns entes, como a ANCAR que demonstrou interesse em apresentar projeto que visava a concessão do Parque da Cidade, no entanto tais movimentações não avançaram. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou que a concessão de parques naturais e urbanos é um formato de gestão desses ativos que possibilita a transferência de serviços de apoio ao ecoturismo com foco nas áreas, atrativos e instalações destinadas ao uso público, precedida de investimentos para a requalificação, modernização, operação e manutenção dessas unidades pelo setor privado. Um estudo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) de 2019, realizado com base em 120 unidades de conservação federais, revelou que para cada R\$ 1,00 investido nessas unidades são gerados R\$ 15,00 em benefícios econômicos: emprego e renda, receitas para a cadeia turística e geração de impostos. A pesquisa considerou os efeitos diretos das despesas do visitante (com vendas, rendimentos e empregos resultantes das transações feitas diretamente aos empreendimentos turísticos locais) e os indiretos, como os gastos dos estabelecimentos com insumos fornecidos por outras indústrias (por exemplo, produtos para um restaurante). No que diz respeito ao turismo, as concessões representam uma oportunidade para criar, ordenar, ampliar e qualificar os serviços de apoio à visitação, aprimorando a experiência dos visitantes, favorecendo a aproximação entre a sociedade e a natureza e promovendo sensibilização sobre a importância da conservação. Além disso, o turismo tem papel relevante para a geração de emprego e renda, exercendo efeito multiplicador nas economias locais. Os membros deliberaram e decidiram responder informando que não existem parques ou praças concedidas à iniciativa privada para exploração de qualquer natureza, contudo, a PMPV tem interesse em desenvolver projetos para essa finalidade.. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima quadragésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH
Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D173A60

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (942) NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Rosineide Kempim**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Marilis Cristina Heidrich**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrcio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO – VISITA TÉCNICA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO E ETA II.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do relatório da visita técnica a usina hidrelétrica de

Santo Antônio e ETA II. Explicou que No 12 de agosto de 2024, a Prefeitura de Porto Velho através do Departamento de Água e Esgoto (DESAB) e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, realizaram uma visita técnica na Usina Hidrelétrica de Santo Antônio (ponto de captação da unidade produtora de água da CAERD), localizada na BR 364 km 09 Zona Rural e na Estação de Tratamento de Água – ETA II da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia/CAERD, localizada na Estrada de Santo Antônio, km 4 – Triângulo, no horário matutino. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que conforme deliberação do conselho Participaram dessas visitas os servidores: Marcelo Melo Barroso – Diretor do Departamento de Saneamento Básico – DESAB/SEMUSB, Valdinei Rocha dos Santos – Gerente da Divisão de Planejamento de Drenagem Urbana – DIPDU/SEMUSB, Maria Helena da Silva e Souza – Gerente da Divisão de Planejamento de Abastecimento de Água e Esgoto – DIPAE/SEMUSB. Jorge Felipe Baach Marques/SEMESC, Graciele Dummer Pereira – Coordenadora de Saneamento Básico/SEOSP. O objetivo da visita é a verificação do sistema produtor de água (captação e estação de tratamento), de modo a compreender in loco o funcionamento de captação, tratamento e distribuição da água para os municípios. A visita justifica-se no contexto de verificação do andamento das fases e características das obras, possibilitando a atualização da modelagem técnica e econômica a PMI 001/2018 no âmbito da CGPPPs a curto, médio e longo prazo, garantindo soluções possíveis as necessidades dos municípios. O apoio administrativo Marcelo Melo Barroso relatou que no dia 12 de agosto de 2024, às 9 h ocorreu a visita as unidades geridas pela SEOSP, obras civis relativos a captação e ampliação do sistema produtor. Não foi permitido, autorizado visita as instalações em operação geridas pela CAERD. Constatou-se que atualmente o sistema principal de abastecimento de água de Porto Velho possui duas fontes de captação de água, sendo uma no Rio Madeira (captação flutuante) e a outra remanescente do antigo sistema, com captação no Igarapé do Bate Estacas (desativada momentaneamente pela escassez hídrica) e a terceira a concluir e a ser definitiva no corpo da barragem da UHE de Santo Antônio (objeto de avaliação na visita). A captação de água bruta do sistema principal, conforme já reportado no PRODUTO 1 – DIAGNÓSTICO, ESTUDOS PRÉVIOS E MODELO TÉCNICO ATUALIZAÇÃO 2022 (PMI 001/2018), pág. 59, foi mudada para o corpo da barragem da UHE de Santo Antônio, onde por gravidade e de forma provisória, foram instaladas 3 linhas de adução de DN350mm em Ferro Fundido (desativadas e estado de degradação), conforme se observa na Figura 01, para alimentar o Booster distante em aproximadamente 1Km da barragem. Do Booster ao córrego Bate Estacas o trecho possui uma linha de adução com extensão de 1.340m em DN800mm e 2.040m em DN900mm, ambas em ferro fundido e atualmente em operação. Já do Bate Estacas até a ETA, o trecho possui duas linhas em paralelo de DN600mm. O projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Porto Velho elaborado pelo Governo do Estado, previsto de captação de água no corpo da barragem da UHE e uma **linha de adução de DN1400mm de diâmetro e extensão de 1.134 m** até o ponto de interligação nas adutoras existentes, **encontra-se executado e concluído**, conforme se observa na Figura 02 e Figura 03. Vale salientar que a obra civil está em fase de ensaios de carga e estanqueidade para entrega plena da obra civil em boas condições. A tomada da água na barragem está localizada a uma profundidade de 8m abaixo do nível da água da represa. A atual captação em operação ocorre no ponto do Booster Rio Madeira, por meio de captação flutuante até que entre em operação a captação no corpo da barragem da UHE de Santo Antônio. Na Figura 04 ilustra-se o fluxograma do sistema de captação do Rio Madeira ao sistema produtor de água potável (ETA Nova e ETA em operação). Nesse ponto em que se encontra a captação flutuante e o Booster com as estruturas antigas em operação, dar-se-á a conexão entre a adutora de 1400 mm em PRFV, com redução para 1000 mm, a outra linha de adução, já executada, de 900 mm em Ferro Fundido, com extensão de 2.040 m até o Booster do Bate Estaca. Nas Figuras 05, 06 e 07 ilustra-se em detalhes o estágio das obras civis. Essas duas linhas de adução (provisória) apresentadas na Figura 05 seguem o traçado ao longo do eixo da ferrovia Madeira Mamoré até o Booster Bate Estaca (antiga captação no Bate Estaca). Em paralelo está previsto a conexão entre a linha de adução de DN 1400 mm/redução 1000 mm a adutora de 900 mm em Ferro Fundido, com extensão de 2.040 m até o booster do Bate Estaca, conforme se observa na Figura 06. Para esta redução está previsto o corte e emenda

de cerca de 150 m da adutora de 900 mm para ajuste da declividade e adequada conexão. Vale observar que a execução da adutora de 900 mm está concluída até o igarapé Bate Estaca, faltando a travessia e a conclusão do Booster do Bate Estaca conforme pode ser observado nas Figuras 08 a 10. Nota-se que as obras civis estão majoritariamente concluídas, mas faltando a instalação de equipamentos, instalações elétricas e de controle e automação potencialmente existentes ou previsto em projeto Do Bate Estacas até a ETA, o trecho possui duas linhas em paralelo de DN 600 mm. Que encaminham a água bruta até a ETA em operação e será futuramente conectada a ETA Nova. Acerca da Visita a unidade produtora de água (ampliação e Nova ETA) o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso solicitou nova reunião para apresentar as considerações. Os membros deliberaram e decidiram reunir-se novamente em 19 de agosto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima quadragésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 16 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3FEE38CA

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (943) NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Rosineide Kempim**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Marilis Cristina Heidrich**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrcio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO – VISITA TÉCNICA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO E ETA II. VISITA A UNIDADE PRODUTORA DE ÁGUA (AMPLIAÇÃO E NOVA ETA).

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do relatório da visita técnica a usina hidrelétrica de Santo Antônio e ETA II. Explanou que No 12 de agosto de 2024, a Prefeitura de Porto Velho através do Departamento de Água e Esgoto (DESAB) e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, realizaram uma visita técnica na Usina Hidrelétrica de Santo Antônio (ponto de captação da unidade produtora de água da CAERD), localizada na BR 364 km 09 Zona Rural e na Estação de Tratamento de Água – ETA II da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia/CAERD, localizada na Estrada de Santo Antônio, km 4 – Triângulo, no horário matutino. Relembrou que na última reunião o apoio administrativo Marcelo Melo Barroso solicitou oportunidade para apresentar as considerações sobre a Visita a unidade produtora de água (ampliação e Nova ETA). Este fazendo uso da palavra explicou que Está em construção, uma nova ETA, ao lado da existente, em unidades independentes, com vazão inicial de 1.000 l/s ampliável para 1.500 l/s. Na Figura 11 é apresentado uma Visão Geral do sistema produtor, em que os componentes 05, 06 e 07 constituem a atual ETA em operação e as componentes 01, 02, 03 e 04, respectivamente Unidade de recepção e mistura rápida, flocuradores, decantadores e filtros compõem a **ETA Nova** em fase de conclusão. Elenvou a importância de observar que de acordo com o projeto e as obras parciais quanto a gestão de resíduos líquidos do sistema produtor. Tratar-se-á de adoção de redução de volume gerado por sedimentação das Águas de Lavagem dos Filtros – ALAF, e recirculação do sobrenadante. Por outro lado, os resíduos/lodo dos decantadores de Alta Taxa serão encaminhados ao Tanque de sedimentação para eventual recuperação de sobrenadante e a fração sólida encaminhado ao pátio de Bags. Para essa fase foi identificado que as obras civis foram parcialmente concluídas, faltando as conexões e transporte hidráulico dos Decantadores de Alta Taxa e as instalações elétricas e equipamentos de controle inerentes ao processo. Explanou que Na realização da visita e avaliação dos andamentos das obras do sistema produtor de água (captação e estação de tratamento), encontrou-se dificuldade na descrição detalhada ou precisão de informações face ao não acesso ou disponibilidade de projeto no tempo pretérito. Muito embora, a representante da SEOSP se prontificou e estabeleceu uma via de diálogo e abertura para a transferência dessas informações. A despeito disso, constatou-se de maneira geral que a ampliação prevista está em fase adiantada de conclusão, destacadamente quanto as obras civis e equipamentos e dispositivos hidráulicos. Contudo, as fases de instalações elétricas, sensores, controles e eventual automação encontram-se em caráter incipiente. Neste relatório não foi possível mensurar o impacto ou

percentual do cronograma e investimento financeiro a ser necessário para a conclusão dos investimentos e produtos previstos. O que deverá ser realizado e avaliado em um segundo momento. Ainda assim, a visita justificou-se no contexto de verificação do andamento das fases e características das obras, possibilitando trazer subsídios a atualização da modelagem técnica e econômica a PMI 01/2018 no âmbito da CGPPPs a curto, médio e longo prazo, bem como a atualização de informações junto ao Departamento de Saneamento Básico – DESAB/SEMUSB, como balizador do andamento dos investimentos em Água e Esgoto previstos e demandados pelo Plano Municipal de Saneamento Básico. Finalizada a apresentação do relatório da visita técnica o Presidente Ivan Furtado de Oliveira votou pela aprovação deste e encaminhamento a FESPSP para a finalização da atualização do PMI nº 001/2018. Os membros deliberaram e acompanharam em unanimidade o voto do Presidente. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima quadragésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH
Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDIÇI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E878384

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (944) NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Rosineide Kempim**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Marilis Cristina Heidrich**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrcio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICO REGULATÓRIO, COM A FINALIDADE DE OFERECER SOLUÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA(S) SOLAR(ES) FOTOVOLTAICA(S) A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DE PARTE DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do relatório da Análise de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídico Regulatório, com a finalidade de oferecer soluções para a implantação, operação, manutenção e gestão de usina(s) solar(es) fotovoltaica(s) a fim de suprir a demanda energética de parte da estrutura física da administração direta e indireta do Município de Porto Velho – RO. Em uma breve introdução o relatório traz que A energia solar fotovoltaica apresenta-se como uma alternativa sustentável e economicamente viável, contribuindo para a redução dos custos com energia elétrica e para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes do uso de fontes de energia não renováveis. Além disso, a adoção de tecnologias limpas e renováveis está em consonância com as políticas públicas e compromissos internacionais de redução de emissões de gases de efeito estufa. Abrange três eixos principais: a viabilidade técnica, que avalia as condições físicas e tecnológicas para a implantação das usinas; a viabilidade econômico-financeira, que analisa os custos envolvidos, fontes de financiamento e retorno sobre o investimento; e a viabilidade jurídico-regulatória, que verifica a conformidade com a legislação vigente, além das normas e regulamentações aplicáveis. A partir desta análise integrada, será possível formular recomendações robustas e sustentáveis, orientando a administração pública na tomada de decisões estratégicas para a implementação eficiente das usinas solares fotovoltaicas, garantindo assim a segurança energética e a eficiência na gestão dos recursos públicos. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que a Centro Oeste Energia Solar, Localizada em Várzea Grande, região metropolitana de Cuiabá/MT, a Centro Oeste Energia Solar é uma das empresas pioneiras na atuação do setor solar no Estado de Mato Grosso. Iniciou suas atividades no setor privado de energia solar há mais de uma década e meia, atendendo a empreendimentos de pequeno, médio e grande porte. Com foco constante na inovação de processos e soluções, buscando sempre aprimorar suas atividades, a empresa Centro-Oeste Energia Solar destaca-se por ter implantado mais de 60MWp de usinas solares instaladas para clientes do setor privado e do setor público, além de e possuir usinas próprias totalizando aproximadamente 10MWp, as quais além de atenderem o mercado do consumidor cativo com energia limpa e sustentável, também contribuem significativamente para a redução da pegada de carbono e para a promoção de práticas

sustentáveis. Com foco na inovação e crescimento contínuo da empresa, a Centro Oeste Energia Solar ampliou sua atuação, abarcando desafios e oportunidades no setor público em todo o Brasil, voltados à Parcerias Público-Privas e Concessões na área de infraestrutura. O que resultou na atuação na estruturação de soluções inteligentes e execução de atividades através de Parcerias Público-Privadas (PPPs) de Cidades Inteligentes, e agregou vasta experiência em Licitações, Concessões, PPP, PMI e projetos de modernização, gestão, manutenção, operação, otimização e implantação de serviço de iluminação pública, e implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica. Segundo o relatório apresentado, Iem Porto Velho, a estação com precipitação é de céu encoberto; a estação seca é de céu parcialmente encoberto. Durante o ano inteiro, o clima é quente e opressivo. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 21 °C a 34 °C e raramente é inferior a 18 °C ou superior a 36 °C. Porto Velho recebe chuvas ao longo de todo o ano. Janeiro registra a maior média mensal de precipitação, com aproximadamente 264 milímetros de chuva. Em contrapartida, julho é o mês com menor média de precipitação, totalizando cerca de 18 milímetros. Em relação à duração do dia, Porto Velho apresenta pouca variação ao longo do ano, com cerca de 38 minutos a mais ou a menos do que 12 horas de luz solar. Em 2024, o dia mais curto ocorre em 20 de junho, com 11 horas e 37 minutos de luz solar. Já o dia mais longo é em 21 de dezembro, com 12 horas e 38 minutos de luz solar. Em 2024, o nascer do sol mais cedo ocorre em 16 de novembro às 05:44, enquanto o nascer mais tarde acontece em 14 de julho às 06:31, com uma diferença de 47 minutos entre eles. O pôr do sol mais cedo é registrado em 25 de maio às 18:02, seguido pelo pôr do sol mais tardio em 28 de janeiro às 18:43, com uma diferença de 41 minutos. Não há implementação de horário de verão em Porto Velho durante o ano de 2024. De mais a mais, tem-se em Porto Velho energia solar de ondas curtas que atinge a superfície terrestre em uma vasta área, considerando as mudanças sazonais na duração do dia, na altura do sol acima do horizonte e na absorção por nuvens e outros elementos atmosféricos. A radiação de ondas curtas engloba a luz visível e a radiação ultravioleta. A média diária de energia de ondas curtas incidente por metro quadrado mostra pouca variação ao longo do ano, permanecendo dentro da faixa de 4,6 a 5,4 quilowatts-hora por metro quadrado. Porto Velho é um município de grande desenvolvimento social e econômico, com condições ideais para adotar métodos sustentáveis que aprimorem sua infraestrutura, modernizem os serviços governamentais, melhorem a acessibilidade, promovam a sustentabilidade e impulsionem o crescimento econômico. Diante desse contexto, torna-se fundamental a implementação deste projeto de usina solar, que guiará as decisões do Poder Público Municipal. Dado o adiantado da hora os membros deliberaram e decidiram reunir-se novamente para a continuidade da leitura do relatório e deliberação. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima quadragésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 22 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH
Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:17AAC5CA

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (945) NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Rosineide Kempim**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Marilis Cristina Heidrich**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrizio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO DETALHAMENTO TÉCNICO DO ESTUDO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do relatório da Análise de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídico Regulatório, com a finalidade de oferecer soluções para a implantação, operação, manutenção e gestão de usina(s) solar(es) fotovoltaica(s) a fim de suprir a demanda energética de parte da estrutura física da administração direta e indireta do Município de Porto Velho – RO, detalhamento técnico do estudo e contextualização do projeto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o estudo técnico visa analisar detalhadamente a viabilidade da implantação de usina(s) solar(es) fotovoltaica(s) para suprir a demanda energética da estrutura física da administração direta e indireta do Município de Porto Velho - RO. Serão considerados aspectos como dimensionamento dos sistemas, escolha de tecnologias adequadas, impacto ambiental, integração com a rede elétrica local, e

sistemas de monitoramento e controle. Propõe-se também a definição das melhores práticas para a operação e manutenção dos sistemas fotovoltaicos, garantindo sua eficiência ao longo da vida útil. A análise econômico-financeira desempenha um papel crucial na avaliação do projeto de PPP de usina solar. Este estudo incluirá uma modelagem detalhada dos custos de investimento inicial, operacionais e de manutenção, assim como a projeção de fluxos de caixa ao longo do período contratual da PPP. Como parâmetro de custos, utilizou-se das pesquisas de benchmarkings, para fins de comparação de preços pertinentes ao mercado. Serão exploradas diversas fontes de financiamento, incluindo capital privado e operações de crédito, para determinar a estrutura financeira mais viável. Além disso, será realizada uma análise de retorno sobre o investimento (ROI), considerando os benefícios econômicos derivados da redução de custos com energia elétrica e os ganhos adicionais de sustentabilidade e eficiência energética. O estudo jurídico-regulatório tem por objetivo validar o projeto sob a perspectiva legal, considerando as diretrizes jurídicas e regulatórias aplicáveis à implantação e operação da usina solar por meio de PPP. Serão analisados os aspectos relacionados à estruturação do contrato de PPP, garantias contratuais, responsabilidades das partes envolvidas, e conformidade com as normas ambientais, trabalhistas e de contratação pública. Propõe-se também a elaboração de estratégias para mitigação de riscos legais e para assegurar a sustentabilidade jurídica do projeto ao longo de sua execução. Esses estudos fornecerão uma base sólida e abrangente para embasar a decisão do Município de Porto Velho - RO quanto à implementação do projeto de usina solar por meio de Parceria Público-Privada, integrando considerações técnicas, econômico-financeiras e jurídico-regulatórias essenciais para o sucesso e sustentabilidade do empreendimento. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou que Quanto a sugestão de implantação, operação, manutenção e gestão de usinas solares fotovoltaicas, justifica-se por ser uma das alternativas mais viáveis para substituir as fontes poluentes pelo fato de ser uma energia limpa, abundante, renovável, com instalação rápida e fácil, destacando-se por produzir uma energia auto sustentável e principalmente, preservando integralmente, o meio ambiente para futuras gerações. O objetivo de sua implementação no projeto sustentável proposto traz múltiplas justificativas, que podem ser classificadas em duas dimensões principais: econômica e aspecto ambiental. Tais dimensões estão entrelaçadas e cada justificativa possui aspectos pertinentes a ambas. O atrativo é que diferente de outras obras ou investimentos, a energia solar tem impacto direto na redução de despesas de custeio, inclusive após o retorno do investimento, haja vista a vida útil do equipamento ser estimada em 25 anos. A geração de energia solar fotovoltaica é, portanto, um elemento que promove a sustentabilidade tanto econômica quanto ambiental e está em harmonia com os princípios e normas que disciplinam os serviços públicos. O setor de energia consiste na geração, na transmissão e na distribuição de energia elétrica a partir de diversas fontes. A política pública do setor é voltada à garantia de oferta de energia elétrica para as pessoas e para os processos produtivos, e ao fomento de suas fontes – como a hidrelétrica, a térmica, a eólica e a solar. As principais fontes legislativas que regulamenta a geração distribuída é a LEI Nº 14.300, DE 6 DE JANEIRO DE 2022 e a Resolução da ANEEL nº 1000.2021, as quais trazem os seguintes conceitos importantes para o presente estudos e serão melhor analisadas e interpretadas no caderno jurídico do presente estudo. Portanto, a microgeração e a minigerção distribuída consistem na produção de energia elétrica a partir de pequenas centrais geradoras que utilizam fontes de energia renovável ou cogeração qualificada, conectadas à rede de distribuição da companhia de energia elétrica, as quais podem aderir ao sistema de compensação de energia elétrica os consumidores responsáveis por unidade consumidora. O sistema de compensação de energia elétrica permite que a energia excedente produzida pela unidade consumidora seja injetada no sistema de distribuição da companhia de energia elétrica, passando a unidade consumidora a ter um crédito em quantidade de energia ativa a ser consumida no prazo de 60 meses. A matriz de energia elétrica do Brasil é composta por 65% de fonte hidrelétrica. Mesmo se tratando de um recurso renovável, a matriz hidrelétrica já é um mercado saturado, o que impede sua expansão. Visto que a demanda por energia elétrica está em constante crescimento, é preciso buscar por fontes alternativas de energia. Além disso, comparada com fontes de energia alternativa, como a solar e a

eólica, as hidrelétricas causam impactos socioeconômicos mais significativos, traduzidos pela desapropriação de famílias e comunidades da região onde será instalada e pela remodelação do ecossistema local e emissão de Metano (CH4) através da degradação das árvores presentes nas áreas inundadas. Portanto, além da busca por uma alternativa de energia mais limpa, o incentivo a empreendimentos dessa natureza prospecta atender à crescente demanda por energia elétrica e contribuir para a estabilidade do atendimento energético nos diversos setores da economia. Portanto, a energia solar fotovoltaica junto da fonte eólica pode assumir o papel de fonte alternativa às hidrelétricas e contribuir para o alijamento do pico de energia durante o dia e para a redução das emissões de CO2. Apesar da redução da dependência de combustíveis fósseis ser um desafio global, não obstante, também deve ser compreendido como problema de esfera local. Estudos apontam que as cidades são responsáveis por cerca de 2/3 da demanda de energia primária e 70% das emissões de CO2 do setor de energia. Portanto, as cidades se tornam essenciais em moldar novos sistemas, padrões de produção e consumo da energia elétrica, por meio de soluções inovadoras de gestão energética dos municípios e estados. Os membros deliberaram e decidiram solicitar mais esclarecimentos quanto ao escopo do projeto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima quadragésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH
Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86279DE4

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (946) NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Rosineide Kempim**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Marilis Cristina Heidrich**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrcio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO ESCOPO DO PROJETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação acerca do escopo do projeto de energia solar fotovoltaica. Explicou que conforme resposta da empresa C. O Energia solar, escopo deste projeto compreende o aproveitamento da fonte solar em painéis fotovoltaicos. Os empreendimentos ainda representam uma porção incipiente de toda energia produzida no país, mas é uma fonte para a qual se prospecta um crescimento atrativo conforme vem reduzindo seu custo com a inserção de novas tecnologias. O aumento das tarifas de energia em conjunto com a redução de custos de equipamentos fotovoltaicos torna, atualmente, o mercado altamente competitivo e de grande interesse por parte de investidores e consumidores. Os impactos socioeconômicos que permeiam o mercado de energia solar são postos por uma redução significativa de gastos com energia elétrica para a sociedade, forte geração de empregos, diversificação da matriz elétrica brasileira e alívio da demanda por energia em períodos de maior uso, com efeito direto na redução de custos com esse serviço ao consumidor final. Os resultados socioeconômicos tendem a se intensificar conforme a gradativa implementação dos projetos fotovoltaicos no território brasileiro. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que O mercado de energia solar distribuída começou no Brasil apenas no ano de 2012. Muito embora alguns consumidores já utilizassem essa tecnologia, a sua regulamentação só foi feita a partir da Resolução Normativa nº 482/2012. Ela foi a responsável por criar as regras da geração distribuída e é considerada como um marco legal da energia solar. A partir dessa resolução, a geração da energia solar passou a tornar-se viável para os brasileiros, que desde então podem conectar o sistema à rede de distribuição e gerar créditos solares a partir do excedente de energia. Esses créditos são compensados e reduzem o valor das tarifas de energia elétrica em percentual igual ou superior a 50%. Já o segmento de geração centralizada começou a funcionar no país em 2014, com o primeiro leilão que incluiu usinas de energia solar. Dado o tempo para a construção das usinas, a geração centralizada começou a operar em 2017. Na geração distribuída, os painéis solares são instalados na própria unidade consumidora ou em pontos próximos. Na centralizada, grandes usinas produzem a energia, que é enviada aos centros urbanos por redes de transmissão e entregue aos consumidores por meio das distribuidoras de energia. A preocupação está em produzir uma energia mais limpa e menos impacto ambiental com sociedade incentivando o desenvolvimento dos sistemas fotovoltaicos

no Brasil. Atualmente, a matriz energética no Brasil possui um total de 232.345 MW, sendo 43.323 MW, correspondente a 18,6% de Geração Solar Fotovoltaica. A produção de energia elétrica por fonte solar tem grande potencial no estado e no Brasil, conforme demonstra o gráfico acima, com aumento de 68% de potência instalada de Geração Distribuída no último ano. Da análise aos números oriundos do vasto crescimento da fonte solar fotovoltaica no Brasil, muitos são os benefícios evidenciados, como mais de 1.2 milhões de novos empregos gerados, mais de R\$ 62,9 bilhões em arrecadação de tributos e mais de 52,4 milhões de toneladas de CO² evitados. Portanto, o projeto de construção de usina solar em Porto Velho traduz-se em um empreendimento de grande valor socioeconômico e ambiental para o município, além de inúmeros benefícios dele oriundos. Após análise do relatório inicial Os membros deliberaram e decidiram fazer uma análise e apresentação da viabilidade técnica do projeto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da nongentésima quadragésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Ivan Furtado de Oliveira lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 28 de agosto de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Vice Presidente do CGP/PVH

MARILIS CRISTINA HEIDRICH
Gestora de Gestão de Contratos do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF9FF7D0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 94/2024/DA/SGG

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR as servidoras abaixo mencionadas a conduzir veículo Oficial, em conformidade com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação
1006113	Luciana do Nascimento	Gerente de Divisão de Políticas Assistenciais para Mulheres	07385516866
1006156	Miriam Pereira Mateus	Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres	02777299525

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;**
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;**
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;**
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;**
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;**
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de Agosto de 2024.

JONATHAN PACHECO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:50D89862

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.342/I, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **FABRICIO GRISI MEDICI JURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho - ARPV, a partir de 02 de setembro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F90CA7EF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 12.343/I, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho - ARPV, a partir de 02 de setembro de 2024.

BARBARA MENDONÇA SANTANA DE OLIVEIRA	Diretor Vice-Presidente
--------------------------------------	-------------------------